



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES

REQUERIMENTO Nº 3.698/2023

Autor: Deputado Branco Mendes

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Secretário de Saúde do Estado o Senhor Jhony Wesllys Bezerra Costa, para que haja a disponibilização de um carro fumacê, no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, nos municípios de Alhandra e Pitimbu.

JUSTIFICATIVA

A finalidade deste procedimento para que haja a disponibilização de um carro fumacê, no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, nos municípios de Alhandra e Pitimbu.

A Paraíba vem registrando aumento significativo nos casos de dengue e Chikungunya, com a volta do período chuvoso em nosso Estado.

Com isso, a operação conhecida popularmente como carro do fumacê, que emite uma “nuvem” de fumaça para eliminar os mosquitos adultos do *Aedes aegypti* presentes na região, reduz assim a chance de propagação de doenças como dengue, *zika* e *chikungunya*.

Dessa forma, espero que com anuência dos nobres pares, ocorra aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Branco Mendes
Deputado